



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 420/2025

COXIM/MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de **DJAIR BEZERRA LEITE** do cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE (DGAS-2)**, e dá outras providências.”

Edilson Magro, o **Prefeito Municipal De Coxim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, o Senhor **DJAIR BEZERRA LEITE**, do cargo **GERENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE (DGAS-2)**, nos termos do **artigo 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Coxim/MS, 13 de novembro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS